



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua Coronel Júlio Ladeia, nº 75B, distrito de Guirapá, neste município, destinado à instalação e funcionamento da subprefeitura**, em favor da pessoa física **DAMIÃO DE CASTRO**, portador do **CPF/MF N.º 935.050.275-53**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** – Prefeito Municipal.